

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SME/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua Lidivina Carvalho dos Santos, nº 100, Loteamento Engenho Ilha, Gleba 02, Quadra AH, Lote 06, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-202**, oriundo do Processo: 053/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 010/PMCSA-SME/2016, destinado ao funcionamento do **Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos**, neste município. As partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 748.958 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.339.384-91, com residência na Rua Mário Melo, nº 56 A, Jardim Jordão, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100, telefone (81) 99972-9528, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 581/2020, datada de 30 de julho de 2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

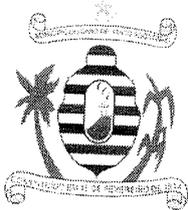
Considerando que o Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, celebrado em 21 de setembro de 2016, prorrogado, através de Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia **21 de setembro de 2020**, no valor inicial de **R\$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais)** e atual de **R\$ 48.027,72 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 1259, datada de 30 de julho de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de **R\$ 16.877,44 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 581/2020, datado de 30 de julho de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **21 de setembro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 4.219,36 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 50.632,32 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DOTACAO ORÇAMENTARIA

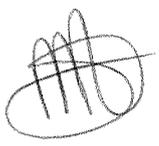
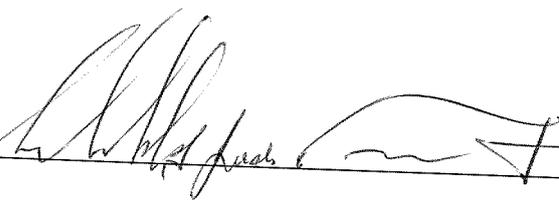
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário: 30.000-Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Sub-função: 365 - Educação Infantil, Programa: 116 - Sementes: Um Novo Tempo para Primeira Infância (educação infantil); Ação: 8.226 - Ações Para Desenvolvimento de Educação Infantil; Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Pessoa Física; Reduzido: 208; Fonte: 25.**

CLAUSULA QUARTA - RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 480.022-754-20	TESTEMUNHA: Christina E. de Brito CPF (MF): 030499424-36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 033/PMCSA-SME/2016, Processo n° 053/PMCSA-SME/2016, Dispensa n° 010/PMCSA-SME/2016, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando um valor de R\$ 50.632,32. **Locador:** INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 078.339.384-91, **Valor Total:** R\$ 50.632,32, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F5DF3529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>